



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 482/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.950 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1993 EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Atos da Presidência .....01  
 Departamento Administrativo ..  
 Departamento Econômico  
 e Financeiro .....  
 Departamento do Patrimônio ..  
 Secretaria .....10  
 Câmaras Cíveis .....  
 Câmaras Criminais .....  
 Serviço de Preparo .....  
 Seção de Distribuição .....  
 Corregedoria da Justiça .....08  
 Conselho da Magistratura .....  
 Escola da Magistratura .....

**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
 Atos da Presidência .....  
 Secretaria .....  
 Departamento Administrativo ..  
 Departamento Econômico  
 e Financeiro .....  
 Processo Cível .....  
 Processo Crime .....

Preparo e Distribuição .....  
**COMARCA DA CAPITAL**  
 Cível e Comércio .....  
**COMARCA DO INTERIOR**  
 Cível e Comércio .....  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
**ESTADO DO PARANÁ** .....08  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**DO MINISTÉRIO PÚBLICO** .....14  
**EDITAIS JUDICIAIS** .....14  
 Capital .....14  
 Interior .....14  
**DIVERSOS** .....18

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

**ORDEM DOS ADVOGADOS**  
**DO BRASIL** .....  
**JUSTIÇA ELEITORAL** .....  
 JUSTIÇA DO TRABALHO .....18  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** ..  
**JUSTIÇA MILITAR** .....  
**JUSTIÇA FEDERAL** .....21  
**EDITAIS JUDICIAIS** .....31

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1168

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3515/93, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 531, de 22 de março de 1993, retificada pela Portaria nº 792, de 27 de abril de 1993, que colocou à disposição da Comarca de Pinhão, LUIZ CARLOS ARRUDA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 5,

do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI  
Presidente, em exercício

====XXX====

### Secretaria

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 1077/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA DA SILVA GUEDES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 APUCARANA V INF JUV FAMILIA	30	1993	01/07/93	027025/93
CELSD JOSE DE RAMOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 MORRETES	30	1993	01/07/93	025594/93
DULCE ALVES PADILHA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 GOIDERE Cível	30	1993	01/07/93	027950/93

Curitiba, 15 de julho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

====XXX====

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

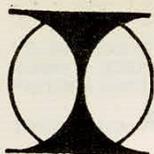
ORDEM DE SERVIÇO N. 1079/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SEBASTIAO F DE CAMARGO ASCENSORISTA Nivel 11 CTBA - FORUM CRIMINAL	30	1993	05/07/93	017354/93
PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 1A VARA CIVEL	30	1992	12/07/93	028476/93

Curitiba, 15 de julho de 1993

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)  
FAX 253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	Cr\$ 10.000.000,00
MEIA PÁGINA .....	Cr\$ 5.000.000,00
1/4 PÁGINA .....	Cr\$ 2.500.000,00
1/8 PÁGINA .....	Cr\$ 1.250.000,00
1/16 PÁGINA .....	Cr\$ 625.000,00
CUSTO: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 100.000,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 2.200.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 6.500.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	Cr\$ 1.300.000,00
Semestral Com remessa postal .....	Cr\$ 5.600.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**  
**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	Cr\$ 17.000,00
Com remessa postal .....	Cr\$ 48.000,00

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	Cr\$ 2.600,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	Cr\$ 3.900,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO ESTADUAL 700 .....	Cr\$ 65.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	Cr\$ 156.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	Cr\$ 130.000,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	Cr\$ 182.000,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	Cr\$ 156.000,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	Cr\$ 156.000,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	Cr\$ 520.000,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM**

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osíris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Lenz Cesar — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osíris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente

DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto" — QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto" — TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" — SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior" — SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" — QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" — QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior" — TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior" — QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív. 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív. 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív. 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív. 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim. 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 5ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 6ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

DR. ELI SOUZA

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.  
2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

DR. HIROSE ZENI

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim. 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív. 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív. 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív. 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív. 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" — 1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim. 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 5ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 6ª Câm. Crim. 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1096

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23882/93, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 750, de 04 de junho de 1993, que interrompeu a licença especial, concedida a Bacharel CECÍLIA DALLAGO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar cinquenta e nove (59) dias restantes, e não como figurou.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1097

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27128/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 923, de 22 de junho de 1993, a CLECÍLIA DA PENHA VANHONI, Oficial Judiciário, PJ-II, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta (40) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1098

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27624/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Bacharel IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento

e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 1º de julho de 1988 e 30 de junho de 1993, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1099

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27709/93, resolve

C O N C E D E R

a MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOYOLA, Escrivão do Crime, PJ-II, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ortigueira, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 15 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1100

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado nº 29442/93, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 725, de 03 de junho de 1993, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1101

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27976/93, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 23 de março de 1993, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 477, de 16 de abril de 1993, a VERA DIAS GOMES DAMACENO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e sete (87) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1102

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22760/93, resolve

**D E S I G N A R**

OSVALDO MARTINS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1103

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16074/93, resolve

**C O N C E D E R**

a IVONE XAVIER DE ANDRADE SANVIDO, servidora do egrégio Tribunal

de Alcada do Estado, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 19 de abril do corrente ano.

Curitiba, 16 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1104

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27849/93, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de MIGUEL DONATO VASCONCELLOS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para efeitos de aposentadoria, o tempo de vinte (20) anos e trezentos e quarenta e sete (347) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 19 de junho de 1960 e 15 de junho de 1964, 21 de julho de 1964 e 12 de dezembro de 1964, 19 de agosto de 1966 e 05 de novembro de 1982 e de 19 de dezembro de 1982 e 28 de fevereiro de 1983, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1105

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28665/93, resolve

**C O N C E D E R**

a VILSON FARIAS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

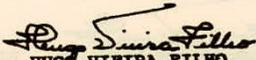
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1106

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28621/93, resolve

## C O N C E D E R

a MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e três (23) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 20 de setembro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 127, de 20 de janeiro de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX====

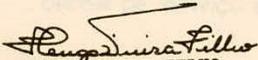
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1107

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28041, resolve

## C O N C E D E R

a LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 12 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 164, de 26 de janeiro de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX====

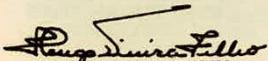
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1108

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26114/93, resolve

## C O N C E D E R

a MAURICIO CESCO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 02 de agosto do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 466, de 13 de abril de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1109

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28954/93, resolve

## C O N C E D E R

ao Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas a 1991, a partir de 05 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 700, de 21 de junho de 1991.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX====

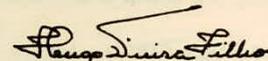
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 1110

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21763/93, resolve

## M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 28 de maio de 1982 e 27 de janeiro de 1992, antecipado em virtude das contagens efetivadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 270/82 e 368/89, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

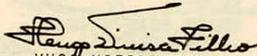
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1111

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº28770/93, resolve

C O N C E D E R

a ROSANA MILLEN-ZAPPA Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora a disposição da Prefeitura Municipal de Curitiba, trinta (30) dias de férias regulamentares, alusivas a 1993, a partir de 25 de julho do ano em curso.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

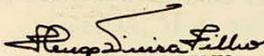
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1112

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29160/93, resolve

C O N C E D E R

a FLORENTINA FRANCO PINHEIRO AZEVEDO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1113

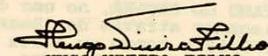
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26770/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de BROMILDE MARIA CANICA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de go-

zar, correspondente ao quinquênio compreendido entre 17 de setembro de 1986 e 16 de setembro de 1991, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

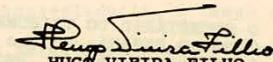
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1114

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29561/93, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel LEDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e cinco (25) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 12 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 409, de 22 de março de 1993.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

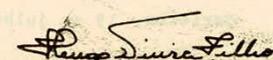
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1115

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27700/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA IRACEMA MAKSEMIUV MATOSO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 1987 e 18 de junho de 1992, antecipado em razão da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 740/91, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

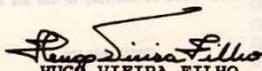
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1116

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25590/93, resolve

CONCEDER

a JOANA DAR'ARC DE CAMPOS, Agente de Limpeza, PJ-III, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, trinta e cinco (35) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1117

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28603/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 1.º de julho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 612, de 12 de maio de 1993, a DÉBORA CIRUELOS KINDER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e dois (62) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1118

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28877/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de abril do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 505, de 16 de abril de 1993, a SEBASTIÃO FERREIRA DE CAMARGO, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

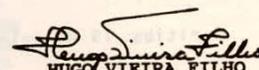
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26771/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de junho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 960, de 25 de junho de 1993, a SIRLEI ALVES PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e seis (76) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

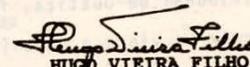
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1120

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29002/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 566, de 28 de abril de 1993, a SIBELA CACHUBA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

====XXX=====

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1121

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29523/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de julho do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 930, de 22 de junho de 1993, a ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1122**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº29499/93, resolve

**I N T E R P O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do ano em curso, o restante da licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 867, de 18 de junho de 1993, a Bacharel NIOMAR IZAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e quatro (24) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

**ORDEN DE SERVIÇO N.º 1123**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº28612/93, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 607, de 10 de maio de 1993, a MARCELO MADER STINGLIN, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1993.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

====XXX=====

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas-corpus**, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias

não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 22.07 a 28.07.93

Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dra. MARIA APARECIDA B. DE LIMA

**Atendimento**

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

====XXX=====

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 0009/93

O DIRETOR SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

a relação dos candidatos ao Concurso Público de Ingresso ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, no cargo de Auxiliar Administrativo, com as inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS, por ordem alfabética, a que se refere o artigo 2º da Resolução nº 492, de 10 de maio de 1993.

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nº	NOME	MUNICÍPIO
213	ADILSON LIMA SILVA	CURITIBA
454	ADREA FLAUSTHO	CURITIBA
344	ADRIANA BRAGA	CURITIBA
238	ADRIANA CARON	CURITIBA
59	ADRIANA FERREIRA TABORDA	CURITIBA
208	ADRIANA RODRIGUES SANTANA	CURITIBA
448	ADRIANA SCHEVELUK	CURITIBA
67	ADRIANO AVANCI	CURITIBA
202	AGOSTINHA ALETIXO	CURITIBA
370	ALAIR DOS SANTOS	CURITIBA
444	ALBA MARIA BIAGIONI RUIZ	CURITIBA
449	ALESSANDRA DE MORAES	CURITIBA
260	ALESSANDRO JOSE PRADO	CURITIBA
401	ALEXANDRA ARIANA LINDO	CURITIBA
154	ALEXANDRA KARINE DO NASCIMENTO MICHALTSCHUK	CURITIBA
1646	ALEXANDRE ALBERTO TRAMMIN	CURITIBA
269	ALEXANDRE FRANCA	CURITIBA
201	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	CURITIBA
424	ALEXANDRE REBOMATO DA CUNHA	CURITIBA
56	ALISON REGINA MAZZA	CURITIBA
177	ALTEVIR ANTONIO ZIEMBA	CURITIBA
185	ANA CLAUDIA HAPONIUK	CURITIBA
293	ANA CLAUDIA SOARES DE SOUSA	CURITIBA
62	ANA VITÓRIA GRUBHOFFER	CURITIBA
228	ANA VITÓRIA NUNES BISCAIOL	CURITIBA
40	ANDRÉ BORGES MARQUES	CURITIBA
385	ANDRÉ LUIZ GINESTE	CURITIBA
242	ANDREA RITA SOUZA DE OLIVEIRA	CURITIBA
182	ANDREA SA CAST	CURITIBA
121	ANDREIA MONTEIRO MOREIRA	CURITIBA
246	ANGELA MARIA ALETIXO	CURITIBA
410	ANGELITA GOMES DE OLIVEIRA	CURITIBA
395	ANTONIA BENEDITA ZEQUIN	CURITIBA
179	ANTONIO CARLOS CALISTRO	CURITIBA
217	ARILSON SOUSA LUIS	CURITIBA
455	AUGUSTO JOSE SCHWARZBACH DA SILVA	CURITIBA
318	BEATRIZ MARIA FAUATE RESCOROVAIN	CURITIBA
29	BENEDITA SUELI MICHALSKI	CURITIBA
137	BERENICE MUNHOZ DE SOUZA	CURITIBA
378	CALIXTO EUGENIO QUINTEROS DOLDAN	CURITIBA
196	CAMILLE FONTOURA	CURITIBA
103	CARLA MARIA RIBAS	CURITIBA
222	CARLA REGINA DE LIMA	CURITIBA
291	CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUSA	CURITIBA
100	CARLOS ALEXANDRE MICHEL	CURITIBA
183	CARLOS AUGUSTO BELTRAO FRANCO DE SOUZA	CURITIBA
285	CARLOS AUGUSTO FERNANDES	CURITIBA
214	CARLOS AUGUSTO NORD	CURITIBA
245	CARLOS EWERTON ALBUQUERQUE	CURITIBA
1579	CARLOS ROBERTO BROLIANI	CURITIBA
194	CAROLINE CASTILHOS	CURITIBA
225	CASSIANO ROBERTO NASCIMENTO OBLIARI	CURITIBA
52	CASSIO JOSE SANTOS	CURITIBA
128	CELIA MARIA MONADZIT	CURITIBA
303	CELIA REGINA DA SILVA	CURITIBA
266	CELIA REGINA STANISLAUKI	CURITIBA
297	CELSO FABIANSKI SCHROEDER	CURITIBA
335	CEZARIO DE OLIVEIRA SENRA NETO	CURITIBA
41	CHEILA CRISTINA SIMOES ALVES	CURITIBA